

PARECER Nº: 147/19 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3245/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 158, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 85/19, que denomina “Centro de Dança de Santo André - Escola Livre de Dança Atriz Sonia Guedes” o Centro de Dança de Santo André - Escola Livre de Dança.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 158, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 85/19, que denomina “Centro de Dança de Santo André - Escola Livre de Dança Atriz Sonia Guedes” o Centro de Dança de Santo André - Escola Livre de Dança.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 158, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 85/19.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador

APROVADO o Parecer nº 147/19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 158, de 2019 (Projeto de Lei CM nº 85/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador